



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
VERSÃO READEQUADA EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº
124/2026/PROC/PMJ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – SEMAS, SEMIC, SEMAP, SAÚDE, SEMATUR, SEMED E SEMOB NO EXERCÍCIO DE 2026.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A continuidade administrativa é um princípio basilar da gestão pública, que impõe ao Município de Jacundá o dever de assegurar a execução ininterrupta de ações que garantam a salubridade, funcionalidade e segurança das edificações e espaços públicos. No cenário atual, a aquisição de materiais de construção, ferramentas, equipamentos, materiais elétricos, ferragens e hidráulicos configura-se como medida de natureza estratégica e indispensável para a manutenção do patrimônio público e eficiência dos serviços prestados à sociedade.

1.1. Vulnerabilidades Setoriais e Gestão de Riscos

A análise das necessidades consolidadas nos DFDs das secretarias envolvidas evidencia que a ausência de um fluxo regular de suprimentos acarretaria o risco iminente de paralisação de serviços essenciais e degradação física das instalações:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):** A aquisição desses insumos é fundamental para garantir a salubridade, a acessibilidade e a funcionalidade das unidades de proteção social básica e especial. Intervenções estruturais no CRAS, CREAS, Conselhos e demais centros de acolhimento são indispensáveis para assegurar que os espaços públicos destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade mantenham o princípio da dignidade da pessoa humana. Além de preservar o patrimônio público, a manutenção adequada dessas instalações garante a segurança ocupacional dos servidores e a qualidade técnica dos serviços socioassistenciais, evitando que ambientes insalubres ou degradados comprometam o acolhimento e a proteção social oferecida à comunidade jacundaense.
- **Secretarias de Agricultura (SEMAP), Meio Ambiente (SEMATUR) e Indústria, Comércio e Agronegócio (SEMIC):** A aquisição de ferramentas, equipamentos e insumos de construção é fundamental para o suporte às ações finalísticas de fomento ao desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Para a SEMAP, os itens garantem o suporte à produção rural e a manutenção de estruturas de apoio ao produtor. Na SEMATUR, a demanda é vital para a manutenção de áreas de preservação, parques, viveiros de mudas e infraestruturas turísticas, assegurando a conservação do patrimônio natural. Para a SEMIC, os materiais viabilizam o suporte logístico e administrativo às atividades de incentivo ao agronegócio e ao comércio local. Em conjunto, o fornecimento desses itens garante a segurança ocupacional das equipes técnicas, a mitigação de riscos operacionais e a continuidade de projetos estratégicos que dependem de infraestrutura física adequada e ferramentas de qualidade.
- **Secretaria Municipal de Saúde (SMSJ):** A necessidade de aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos é imperativa para a manutenção dos protocolos de biossegurança e a garantia da integridade física de pacientes e profissionais. Intervenções tempestivas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital Municipal, Centro Administrativo e na base operacional do SAMU 192 são fundamentais para assegurar o funcionamento ininterrupto de equipamentos médicos críticos e a estrita



higiene das instalações. A disponibilidade imediata desses insumos atua diretamente na mitigação de riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e no cumprimento das normas da ANVISA, assegurando que a rede hospitalar e o serviço de urgência e emergência ofereçam um atendimento digno, humanizado e seguro, sem interrupções por falhas estruturais ou de infraestrutura

- **Secretaria Municipal de Educação (SEMED):** A manutenção preventiva e corretiva das unidades de ensino é condição *sine qua non* para a garantia do **direito ao aprendizado e à segurança física** do corpo docente e discente. Devido ao uso intensivo das edificações, ao desgaste natural exacerbado pelas condições climáticas da região e à necessidade de adequação constante às normas de acessibilidade e segurança contra incêndio, a disponibilidade imediata de materiais de construção, elétricos e hidráulicos é estratégica. Esta aquisição visa mitigar o risco de interrupções no calendário letivo e assegurar a plena funcionalidade das **escolas nas zonas urbana e rural, centros de educação infantil (creches), prédios administrativos e conselhos vinculados**, preservando o patrimônio público e garantindo a continuidade do serviço essencial de educação.
- **Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEMOB):** Como órgão executor da política de infraestrutura municipal, a SEMOB demanda esses insumos para a **preservação do patrimônio público e da malha urbana**. A disponibilidade imediata de materiais elétricos e de construção é crítica para a manutenção de vias públicas, praças e, primordialmente, para a **eficiência do parque de iluminação pública**, impactando diretamente a mobilidade urbana e a segurança ostensiva da comunidade. Além disso, a robustez dessa aquisição garante a funcionalidade dos espaços administrativos, permitindo intervenções rápidas que evitam a interrupção de serviços e a depreciação acelerada dos ativos municipais.

1.2. Robustez Normativa e Conformidade Legal

A presente contratação transcende a conveniência administrativa, tratando-se de um dever institucional fundamentado no dever de guarda e conservação do patrimônio público (Art. 37 da Constituição Federal) e no princípio da eficiência. A indisponibilidade de materiais básicos para reparos elétricos ou hidráulicos pode configurar omissão administrativa, resultando em prejuízos financeiros maiores por conta da deterioração acelerada dos imóveis.

1.3. Modelo de Gestão e Eficiência (Lei nº 14.133/2021)

O processo será regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** como modelo de gestão. Esta escolha é estratégica, pois:

- **Economia de Escala:** Consolida o consumo de sete secretarias, permitindo preços mais competitivos.
- **Agilidade:** Permite que as Secretarias solicitem os itens (desde um simples disjuntor até ferramentas complexas) de acordo com a necessidade imediata, sem a necessidade de estocagem excessiva ou novos processos burocráticos a cada demanda.
- **Prevenção:** Garante que a administração possa agir prontamente após o vencimento de atas anteriores, evitando a interrupção de manutenções críticas.

Dessa forma, a contratação é a garantia de que o Município de Jacundá cumpre seu papel de zelador do bem-estar social, assegurando que as estruturas públicas de saúde, educação e infraestrutura permaneçam plenamente operacionais.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA)

A presente contratação está devidamente alinhada ao planejamento estratégico do Município de Jacundá, encontrando-se prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**. Esclarece-se que, embora o ciclo de planejamento abranja os exercícios de 2025 e 2026, as demandas consolidadas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) das



secretarias **SEMAS, SEMIC, SEMAP, SMSJ, SEMATUR, SEMED e SEMOB** foram atualizadas e ratificadas para assegurar o suporte infraestrutural necessário ao longo de todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Base Legal e Governança: A inclusão desta demanda no PCA constitui uma prática de **alta governança pública**, atendendo estritamente ao disposto no **Art. 12 da Lei nº 14.133/2021**. Tal medida garante que a aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos não seja fruto de necessidades isoladas, mas sim de um planejamento antecipado e integrado. Essa organização administrativa assegura a segurança jurídica do processo e o alinhamento orçamentário, impedindo que serviços essenciais — como a manutenção de escolas, unidades de saúde, infraestrutura urbana e suporte ao produtor rural — sofram interrupções por obsolescência de materiais ou falhas de planejamento. A consolidação das demandas de múltiplas secretarias em um único planejamento reforça o compromisso do Município com o **princípio da eficiência** e com a busca por economia de escala.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção, ferragens, ferramentas e insumos elétricos/hidráulicos deverá observar rigorosos critérios técnicos e logísticos para garantir a durabilidade das intervenções e a eficiência do gasto público. Considerando a diversidade das demandas setoriais, estabelecem-se os seguintes requisitos fundamentais:

- **Padrão de Qualidade e Conformidade Técnica (ABNT/Inmetro):** Os materiais deverão observar as normas técnicas da ABNT e os requisitos de certificação do INMETRO quando legal ou tecnicamente aplicáveis ao respectivo item, conforme sua natureza e especificação. Materiais elétricos devem observar as normas de segurança (como a NBR 5410) e itens de acessibilidade devem seguir a NBR 9050, garantindo que as reformas em escolas (SEMED), unidades de saúde (SMSJ) e prédios da assistência social (SEMAS) assegurem a integridade física de usuários e servidores.
- **Eficiência Logística e Entrega Parcelada (Just-in-Time):** Devido à limitação de espaço para armazenamento nas secretarias e ao risco de perecibilidade de itens como cimento e argamassa, o fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**. A contratada deverá ter capacidade logística para entregas imediatas e fracionadas, conforme a emissão das ordens de fornecimento, evitando o desperdício de materiais por exposição a intempéries ou vencimento de prazos de validade.
- **Segurança Ocupacional e Ferramental Adequado:** As ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) solicitados (especialmente pelas secretarias de Obras - SEMOB, Agricultura - SEMAP e Meio Ambiente - SEMATUR) devem apresentar ergonomia e resistência compatíveis com o uso intensivo. O atendimento a este requisito visa a redução de riscos operacionais e o aumento da produtividade das equipes de campo.
- **Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Ambiental:** Em observância ao Art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, será priorizada a aquisição de produtos de baixo impacto ambiental. Isso inclui a preferência por madeiras com certificação de origem legal (DOF), lâmpadas de LED de alta eficiência energética para a iluminação pública e materiais que minimizem a geração de resíduos tóxicos, alinhando a gestão municipal às diretrizes de sustentabilidade.
- **Economicidade e Isonomia:** A seleção das propostas buscará o menor preço por item, garantindo a ampla competitividade. O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que o Município aproveite a economia de escala ao consolidar as demandas de sete secretarias, garantindo que o erário obtenha as melhores condições de mercado para produtos que atendam integralmente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos.
- **Garantia e Assistência Técnica:** Para equipamentos e ferramentas motorizadas, a contratada deverá assegurar garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo estabelecido nas especificações técnicas do Termo de Referência, observadas as condições oferecidas pelo fabricante, bem como prestar ou viabilizar assistência técnica



quando aplicável.

Considerando a diversidade do objeto, eventual exigência de qualificação técnica deverá limitar-se aos itens ou parcelas em que seja efetivamente necessária para assegurar a adequada execução, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados decorrem das demandas formalizadas pelas Secretarias participantes em seus respectivos DFDs e documentos de suporte, complementados, quando disponíveis, por histórico de consumo, previsão de necessidades operacionais e memória de cálculo juntada aos autos, preservando-se a rastreabilidade entre a demanda originária e o quantitativo consolidado da contratação.

O levantamento detalhado dos quantitativos a serem registrados e do valor preliminar da contratação foi elaborado considerando as necessidades programadas para o exercício de 2026, utilizando-se, quando pertinente, dados históricos e informações de consumo de exercícios anteriores, bem como a demanda consolidada das Secretarias Municipais envolvidas, conforme os elementos exigidos pelo art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021:

a. Metodologia de Cálculo e Dimensionamento Preliminar: As quantidades foram estimadas individualmente pelas Secretarias participantes, com base em seus respectivos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs, Instrumentos de Captação de Demanda – ICDs, planilhas de quantitativos e demais documentos de suporte. A consolidação dessas previsões resultou no valor preliminar de **R\$ 11.654.248,58**, utilizado como referência inicial para o planejamento da contratação. Ressalta-se que esse montante possui natureza preliminar, não decorrendo da pesquisa mercadológica definitiva, que será realizada em etapa subsequente da fase preparatória para apuração dos preços unitários referenciais e formação do orçamento estimado da contratação.

b. Análise da Demanda e Justificativa da Essencialidade: O dimensionamento dos itens está estritamente vinculado à capilaridade das operações de cada pasta, conforme detalhado:

- **Secretaria de Assistência Social (SEMAS):** Garante os insumos necessários para manter a salubridade e acessibilidade nos centros de acolhimento (CRAS/CREAS), preservando a dignidade dos usuários vulneráveis.
- **Secretarias de Indústria (SEMIC), Agricultura (SEMAP) e Meio Ambiente (SEMATUR):** A estimativa foca em ferramentas e equipamentos especializados para suporte ao produtor rural, manutenção de viveiros, parques ambientais e infraestrutura logística de fomento econômico.
- **Secretaria de Saúde (SMSJ):** O dimensionamento é vital para assegurar a biossegurança e a funcionalidade de 21 estabelecimentos de saúde, incluindo o Hospital Municipal e as bases do SAMU, onde o desgaste de materiais hidráulicos e elétricos é acentuado devido ao uso ininterrupto (24h).
- **Secretaria de Educação (SEMED):** O quantitativo visa a cobertura integral das unidades escolares (zonas urbana e rural), creches e conselhos. A estimativa foca na prevenção de danos estruturais e na manutenção corretiva ágil para evitar a suspensão de aulas por falhas prediais.
- **Secretaria de Obras (SEMOB):** Detém a maior parcela da demanda, justificada pela necessidade de manutenção da malha urbana, pavimentação, recuperação de calçadas, praças e, primordialmente, a manutenção do parque de iluminação pública e prédios administrativos.

c. Economia de Escala: A contratação centralizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite ao Município obter condições comerciais mais vantajosas, considerando a consolidação das demandas das Secretarias participantes. O



agrupamento dos quantitativos estimados amplia o poder de negociação da Administração, favorece a obtenção de preços unitários mais competitivos e possibilita o fornecimento parcelado, conforme a necessidade de cada órgão, contribuindo para a eficiência administrativa, a racionalização dos recursos públicos e a redução de custos com armazenamento e perdas de materiais.

d. Requisitos de Qualidade: O valor estimado contempla materiais de construção, ferramentas, equipamentos, materiais elétricos, ferragens e hidráulicos com padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade e segurança, devendo os produtos atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às exigências da ABNT e do INMETRO, quando cabíveis. Busca-se assegurar a adequada execução das manutenções e intervenções realizadas pelas Secretarias Municipais, a maior vida útil dos materiais e a segurança na utilização.

Órgão Demandante	Principais Atividades e Justificativa
SEMAS	Manutenção de unidades de acolhimento (CRAS/CREAS) e Conselhos.
SEMIC	Suporte administrativo e fomento ao agronegócio e comércio local.
SEMAP	Suporte à produção rural, manutenção de viveiros e infraestrutura agrícola.
SMSJ	Manutenção de UBS, Hospital, Centro Administrativo e base do SAMU para fins de biossegurança.
SEMATUR	Preservação de parques, áreas ambientais e pontos turísticos.
SEMED	Reparos em escolas (urbanas/rurais), creches e prédios administrativos.
SEMOB	Manutenção urbana, iluminação pública, infraestrutura e prédios municipais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração Municipal realizou o levantamento de mercado para identificar a solução mais eficiente para o suprimento de materiais de construção, ferramentas, equipamentos, materiais elétricos, ferragens e hidráulicos, conforme os critérios detalhados a seguir:

Característica	Detalhamento
Disponibilidade e	Ampla rede de fornecedores no mercado regional e nacional, aptos a fornecer itens de construção civil, elétrica e hidráulica com pronta entrega.



Homogeneidad e	Objetos de natureza comum, com padrões técnicos e de desempenho passíveis de definição objetiva, observadas as normas da ABNT e as certificações do INMETRO quando aplicáveis ao respectivo item.
Custo- Benefício	O modelo de fornecimento sob demanda reduz custos com perdas por armazenamento inadequado e permite a adaptação do cronograma de obras de cada secretaria.
Natureza do Insumo	Itens essenciais para a manutenção contínua e corretiva do patrimônio público, onde a falta de estoque impede o funcionamento de serviços de saúde e educação.
Logística de Entrega	A entrega fracionada no Município de Jacundá-PA elimina a necessidade de grandes almoxarifados centrais e garante que o material chegue "just-in-time" ao local da obra.

5.1. Análise de Viabilidade (Cenários Avaliados)

A Administração Municipal avaliou três cenários estratégicos para o suprimento da demanda, visando a eficiência máxima e a conformidade normativa:

1. **Estocagem Centralizada (Compra Única):** Identificada como **tecnicamente inviável**. Exigiria uma estrutura física de armazenamento de grande porte para comportar itens de sete secretarias, além de custos elevados com segurança, controle de estoque e risco de perda de materiais perecíveis (como cimento e argamassa) por umidade ou validade.
2. **Contratações Isoladas por Secretaria: Desvantajosa.** Geraria uma fragmentação do processo administrativo, com perda do poder de negociação e economia de escala. Além disso, sobrecarregaria o setor de licitações com múltiplos processos para objetos idênticos, ferindo o princípio da eficiência.
3. **Sistema de Registro de Preços - SRP (Solução Escolhida):** Validada como a **opção ideal**. Este modelo, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, permite a aquisição conforme a necessidade real de cada unidade (escolas, postos de saúde, infraestrutura urbana ou fomento rural). Garante que o Município só pague pelo material efetivamente entregue, otimizando o fluxo de caixa e permitindo a entrega parcelada diretamente nos locais de demanda.

5.2. Conclusão e Justificativa da Escolha:

Com base na análise de viabilidade, a formação de **Ata de Registro de Preços** para aquisição de materiais de construção e ferramentas é a opção mais vantajosa para o Município de Jacundá-PA, fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Economia de Escala:** A consolidação das demandas das sete secretarias amplia a atratividade do certame e favorece a apresentação de propostas por fornecedores do ramo em condições comerciais mais vantajosas, maximizando o aproveitamento dos recursos públicos.
- **Eficiência Operacional:** O SRP assegura a padronização dos materiais e permite o acionamento imediato para manutenções emergenciais (ex: rompimento de tubulações em hospitais ou curto-circuito em escolas), sem a rigidez de um cronograma fixo.
- **Flexibilidade Orçamentária:** A administração não fica obrigada ao desembolso total imediato, emitindo ordens de compra conforme a disponibilidade financeira e a urgência de cada secretaria, evitando o sucateamento de materiais parados em estoque.



- **Impacto Estratégico:** Garante a continuidade dos serviços públicos essenciais. A manutenção preventiva das escolas e unidades de saúde, bem como a iluminação pública e o suporte ao produtor rural, depende da agilidade no fornecimento destes materiais, protegendo o patrimônio público contra a deterioração.

Conclusão: Diante do exposto, a aquisição via **Sistema de Registro de Preços (SRP)** apresenta-se como a solução que melhor equilibra a necessidade de agilidade na manutenção predial e urbana com o máximo custo-benefício e transparência para a Administração Municipal. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços decorre da natureza recorrente e variável das demandas, da possibilidade de fornecimento parcelado, da inexistência de necessidade de aquisição integral imediata e da expectativa de economia de escala decorrente da consolidação das demandas das Secretarias participantes.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor preliminar estimado para a presente contratação é de **R\$ 11.654.248,58** (onze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à consolidação das previsões de consumo apresentadas pelas Secretarias participantes e refletidas na Memória de Cálculo elaborada pela Assessoria Contábil. A estimativa foi construída a partir das demandas informadas nos respectivos DFDs e demais documentos de suporte, considerando, quando disponível, o histórico de consumo de exercícios anteriores, a previsão de consumo para o exercício corrente e subsequente e os valores orçamentários previstos na LOA 2026.

Ressalta-se que o montante indicado possui natureza preliminar e referencial, própria desta etapa do planejamento, não se confundindo com o orçamento estimado consolidado da contratação, cuja formação ocorrerá posteriormente, mediante pesquisa mercadológica, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Em etapa subsequente da fase preparatória, a pesquisa de preços permitirá a apuração dos preços unitários de referência e a formação do orçamento estimado que subsidiará o **Termo de Referência** e, posteriormente, os instrumentos da fase externa da licitação.

Dessa forma, o valor inicialmente projetado poderá sofrer variação em razão dos preços efetivamente identificados no mercado, devendo eventual alteração ser devidamente demonstrada e justificada nos documentos subsequentes da fase preparatória, preservando-se a rastreabilidade entre a estimativa inicial da demanda e o orçamento estimado da contratação.

Tabela de Estimativa Preliminar por Órgão

Nº	Órgão Demandante	Estimativo Preliminar (R\$)
01	SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 18.294,86
02	SEMIC - Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Agronegócio	R\$ 1.183,15
03	SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	R\$ 63.527,59



04	SMSJ - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 449.723,40
05	SEMATUR - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 143.818,47
06	SEMED - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 1.496.009,00
07	SEMOB - Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	R\$ 9.481.692,11
TOTAL PRELIMINAR ESTIMADO: Onze milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos.		R\$ 11.654.248,58

Nota: Os valores acima correspondem às estimativas preliminares informadas pelas Secretarias participantes em seus respectivos DFDs e documentos de suporte, consolidadas na Memória de Cálculo elaborada pela Assessoria Contábil, para fins de planejamento da contratação.

6.1. Justificativa da Estimativa Preliminar e do Dimensionamento da Demanda

O valor preliminar de R\$ 11.654.248,58 decorre da consolidação das previsões de consumo apresentadas pelas Secretarias participantes, considerando os quantitativos projetados, o histórico de consumo disponível, as necessidades de manutenção identificadas e a programação orçamentária para o exercício de 2026.

A variação em relação ao histórico de gastos anterior decorre, principalmente, do redimensionamento das necessidades administrativas e operacionais das unidades demandantes, especialmente em razão dos seguintes fatores:

- **Expansão da Malha de Manutenção Urbana e Predial:** O dimensionamento considerou a ampliação e a continuidade das necessidades de manutenção de vias, iluminação pública, prédios administrativos, unidades escolares e unidades de saúde, especialmente nas demandas apresentadas pela SEMOB, SEMED e SMSJ.
- **Ajuste à Demanda Real e Manutenção Preventiva:** O planejamento busca atender de forma preventiva e corretiva às necessidades identificadas pelas Secretarias, reduzindo a ocorrência de intervenções emergenciais e contribuindo para a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços.

6.2. Detalhamento do Dimensionamento por Secretaria:

A estimativa preliminar foi dimensionada considerando as necessidades apresentadas pelas Secretarias participantes, conforme suas respectivas áreas de atuação:

- **SEMOB:** Manutenção da infraestrutura urbana, iluminação pública, vias, logradouros e espaços administrativos;
- **SEMED e SEMAS:** Manutenção das unidades escolares urbanas e rurais, creches, centros administrativos e unidades de atendimento socioassistencial;
- **SMSJ:** atendimento às necessidades de manutenção em unidades de saúde, UBS, Hospital Municipal, centro administrativo e base do SAMU;
- **SEMAP, SEMATUR e SEMIC:** Atendimento às demandas de ferramentas, equipamentos e materiais necessários às atividades de apoio à produção rural, manutenção de áreas ambientais e suporte às ações administrativas e de desenvolvimento econômico.

6.3. Continuidade Operacional e Eficiência:

A estimativa preliminar contempla o suprimento de materiais necessários à continuidade



das atividades das Secretarias participantes. O **Sistema de Registro de Preços – SRP** permitirá o fornecimento parcelado e conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, contribuindo para a continuidade operacional, a eficiência administrativa e a conservação dos ativos públicos.

7. DESCRICAO DA SOLUCAO COMO UM TODO

A solução ideal para satisfazer o interesse público e atender às demandas integradas das Secretarias Municipais de Assistência Social (SEMAS), Indústria e Comércio (SEMIC), Agricultura (SEMAP), Saúde (SMSJ), Meio Ambiente (SEMATUR), Educação (SEMED) e Infraestrutura/Obras (SEMOB) consiste na formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas, equipamentos, materiais elétricos, ferragens e insumos hidráulicos, visando atender às necessidades destas pastas no exercício de 2026.

As especificações técnicas, que abrangem desde itens de infraestrutura básica (agregados, cimento, tijolos) até componentes de acabamento, redes elétricas de alta eficiência e sistemas hidráulicos, foram detalhadas pelos setores demandantes, observadas as normas técnicas da ABNT e os requisitos de certificação do INMETRO quando aplicáveis à natureza de cada item. Esta solução visa garantir a salubridade das edificações públicas, a funcionalidade da iluminação urbana, o suporte ao setor produtivo rural e a preservação do patrimônio municipal. Devido à natureza contínua das manutenções e à imprevisibilidade de reparos emergenciais, o fornecimento dar-se-á de forma parcelada e sob demanda, assegurando a qualidade dos insumos e o suporte técnico para ferramenta e equipamentos.

A adoção do Registro de Preços permite que a Administração realize a aquisição de forma célere, atendendo às necessidades específicas de cada escola, unidade de saúde, centro de acolhimento e frentes de obras urbanas ao longo do exercício de 2026. As empresas detentoras da ata deverão cumprir rigorosamente os requisitos de prontidão logística, garantindo que o fluxo de materiais não sofra interrupções, preservando a continuidade dos serviços essenciais prestados à sociedade jacundaense.

Fundamentação: A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita à Administração Pública o atendimento eficiente de demandas frequentes e distribuídas em diversas unidades, em conformidade com o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, assegurando flexibilidade, economia de escala e celeridade nos processos de manutenção patrimonial.

Decreto: Em estrita observância ao Art. 5º do Decreto Municipal nº 014/2024-GP, que estabelece a centralização das contratações na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a presente solução adota a estratégia de compras compartilhadas. Esta medida visa garantir a uniformidade técnica, o rigor no controle de qualidade e a padronização dos insumos de construção, ferramentas e materiais elétricos/hidráulicos em âmbito municipal. A centralização administrativa, conforme preconizado pelo decreto, é o mecanismo que assegura a otimização da fiscalização contratual, evita a dispersão de recursos e promove a eficiência na aplicação do erário público em todas as pastas demandantes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATACAO

Optou-se pela estruturação do objeto através do Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento por itens, considerando que este modelo permite a execução fracionada e o fornecimento sob demanda, conforme a necessidade específica de cada Secretaria Municipal (SEMAS, SEMIC, SEMAP, SAÚDE, SEMATUR, SEMED E SEMOB).

Nos termos do Art. 40, § 2º, incisos II e III da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação por itens visa o aproveitamento das peculiaridades do mercado local e a ampliação da competitividade com vistas à economicidade. Considerando que o objeto é altamente divisível — abrangendo desde materiais básicos de alvenaria até componentes elétricos de precisão, ferramentas motorizadas e insumos hidráulicos — a divisão por itens



permite que empresas especializadas em diferentes nichos de mercado participem do certame. Isso garante a obtenção da melhor proposta para a Administração, uma vez que fornecedores específicos de materiais elétricos, por exemplo, podem oferecer preços mais competitivos do que empresas de construção generalistas.

Além disso, a adoção do parcelamento por itens, aliada ao SRP, promove:

- **Eficiência Logística:** Permite que o Município realize o chamamento dos materiais de forma individualizada e programada, respeitando a capacidade de armazenamento de cada unidade demandante e evitando o desperdício de insumos perecíveis.
- **Amplitude de Mercado:** Fomenta a participação de micro e pequenas empresas regionais que detêm especialização em grupos específicos de materiais (ferragens, elétrica ou hidráulica), atendendo ao princípio da isonomia e do desenvolvimento econômico local.
- **Padronização e Fiscalização:** Evita a fragmentação excessiva de processos administrativos, concentrando a gestão no Sistema de Registro de Preços, o que facilita a padronização das especificações técnicas e o rigor na fiscalização da qualidade dos materiais fornecidos.

Essa abordagem assegura eficiência operacional e economicidade, permitindo que cada secretaria gerencie suas ordens de fornecimento de forma autônoma e célere, sem comprometer a transparência e a equidade no processo licitatório.

8.1. Da Vedação à Participação em Consórcio:

Não será admitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio. A vedação mostra-se adequada às características da presente contratação, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns — materiais de construção, ferramentas, equipamentos, materiais elétricos, ferragens e hidráulicos — amplamente disponíveis no mercado regional e nacional, não apresentando complexidade técnica ou dimensão que exija a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de diferentes empresas.

Ademais, o objeto será parcelado, com julgamento por item, possibilitando que fornecedores especializados nos diversos segmentos abrangidos pela contratação participem individualmente dos itens compatíveis com sua atividade e capacidade de fornecimento. Tal estrutura favorece a ampla competitividade e reduz a necessidade de associação empresarial para o atendimento do objeto.

Dessa forma, considerando a ampla disponibilidade de fornecedores, a natureza comum e divisível dos bens, o parcelamento do objeto e a inexistência de necessidade técnica de atuação conjunta de empresas, conclui-se que, no caso concreto, a participação em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou assegurar a adequada execução da contratação, podendo, ao contrário, ampliar desnecessariamente a complexidade da habilitação, da gestão e da responsabilização contratual. Assim, fica vedada a participação de empresas em consórcio, nos termos do art. 15, caput, c/c art. 18, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivos centrais a preservação do patrimônio público, a modernização da infraestrutura urbana e a garantia da continuidade operacional dos serviços essenciais. Espera-se que, por meio de um processo licitatório centralizado, com formação de Ata de Registro de Preços, seja possível consolidar as demandas das sete Secretarias Municipais participantes (SEMAS, SEMIC, SEMAP, SAÚDE, SEMATUR, SEMED E SEMOB), otimizando o fluxo de suprimentos e a eficiência nas intervenções físicas.

Fundamentação: A busca pela economicidade e eficiência é um dos pilares da Lei nº



14.133/2021 (Art. 11), que estabelece o planejamento integrado como ferramenta essencial para o melhor uso dos recursos e a entrega de resultados efetivos. A unificação segue as diretrizes do Art. 40 da referida Lei, considerando:

9.1. Processo Unificado e Gestão Estratégica

As sete secretarias participarão do mesmo processo licitatório para a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas. Esta abordagem centralizada visa:

- **Economia de Escala:** Ampliação da competitividade e obtenção de melhores condições comerciais em razão da consolidação dos quantitativos das Secretarias participantes em um único procedimento licitatório, ainda que o julgamento e a adjudicação ocorram por item.
- **Padronização Técnica:** Adoção de padrões de qualidade e segurança tecnicamente aplicáveis aos respectivos materiais, observadas, quando cabíveis, as normas da ABNT e exigências de certificação do INMETRO.
- **Gestão por Demanda:** Apesar da licitação única, cada órgão gerenciará sua cota individual na Ata de Registro de Preços, respeitando cronogramas próprios — como as reformas em períodos de férias escolares (SEMED), reparos emergenciais em hospitais (SMSJ/SAMU) ou manutenção de vias (SEMOB).

9.2. Impactos Transversais da Solução

A execução estratégica desta aquisição gera impactos positivos que influenciam diretamente a qualidade das políticas públicas:

1. **Humanização na Assistência Social (SEMAS):** Espaços de acolhimento (CRAS/CREAS) em perfeitas condições de uso, assegurando dignidade aos usuários vulneráveis e segurança ocupacional aos servidores.
2. **Fomento Econômico (SEMIC):** Fortalecimento das ações administrativas e de suporte ao agronegócio e comércio através de infraestrutura física operacional.
3. **Desenvolvimento Rural (SEMAP):** Suporte logístico ao produtor rural através da disponibilidade de ferramentas e equipamentos adequados, fomentando a economia local.
4. **Biossegurança e Continuidade na Saúde (SMSJ):** Manutenção ininterrupta das unidades de saúde e base do SAMU, assegurando que as instalações hidráulicas e elétricas suportem o funcionamento de equipamentos médicos e protocolos de higiene.
5. **Preservação Ambiental (SEMATUR):** Manutenção de áreas verdes e viveiros, garantindo os recursos necessários para a sustentabilidade municipal.
6. **Dignidade e Segurança no Ambiente Escolar (SEMED):** Garantia de escolas e creches com estruturas físicas íntegras, seguras e adequadas ao aprendizado, evitando a suspensão de atividades por falhas prediais.
7. **Eficiência na Infraestrutura Urbana (SEMOB):** Melhora direta na mobilidade e segurança pública através da manutenção ágil de vias, calçadas e, especialmente, do parque de iluminação pública.

9.3. Otimização Administrativa

A centralização elimina a fragmentação de processos, reduzindo a burocracia e permitindo um monitoramento mais rigoroso da qualidade dos materiais entregues. Em suma, o sucesso desta contratação reflete na extensão da vida útil dos ativos públicos e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade jacundaense, garantindo que o Município disponha dos meios necessários para agir prontamente na conservação de seu patrimônio.

10. DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Em virtude da natureza do objeto desta contratação — que compreende o fornecimento de materiais de construção, ferramentas, equipamentos e insumos elétricos e hidráulicos —, informa-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes



indispensáveis para a fruição imediata do objeto.

As Secretarias Municipais demandantes (SEMAS, SEMIC, SEMAP, SMSJ, SEMATUR, SEMED e SEMOB) dispõem de estrutura administrativa e operacional própria ou contam com o apoio dos setores técnicos competentes do Município para a aplicação e utilização dos materiais nas respectivas frentes de trabalho. Portanto, a aquisição destes insumos é autossuficiente para suprir as demandas de reparos, manutenções e suporte operacional das pastas.

A solução adotada garante a disponibilidade imediata dos materiais, prescindindo de contratos externos para instalação ou aplicação, salvo em projetos de engenharia específicos que já possuam planejamento próprio. No que tange às manutenções rotineiras e preventivas previstas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), o fornecimento dos itens descritos consolida a solução completa para:

- **SEMAP e SEMATUR:** Utilização de ferramentas e equipamentos destinados ao fomento agrícola e à preservação ambiental;
- **SMSJ (Saúde):** Manutenção imediata das redes hidráulicas e elétricas nas unidades de saúde;
- **SEMED:** Execução de reparos prediais nas unidades de ensino com mão de obra municipal;
- **SEMOB:** Execução de reparos urbanos e manutenção de infraestrutura com mão de obra municipal.

Dessa forma, não se vislumbra a necessidade de processos licitatórios interdependentes para que os materiais cumpram sua finalidade pública. Tal estratégia assegura a celeridade administrativa e a economicidade, uma vez que otimiza a capacidade operacional já instalada no Município e evita a contratação desnecessária de serviços externos de aplicação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição e utilização de materiais de construção, ferramentas e equipamentos de manutenção devem ser conduzidas sob rigoroso controle para minimizar os impactos ambientais decorrentes da extração, transporte, aplicação e descarte de resíduos. A administração municipal e as empresas contratadas deverão observar as normas do **CONAMA**, **IBAMA** e legislações ambientais vigentes. Deverão ser observadas, obrigatoriamente, as seguintes medidas mitigadoras:

- **Procedência Legal de Produtos Florestais:** Para a aquisição de madeiras e seus subprodutos, a contratada deverá comprovar a origem legal através do **Documento de Origem Florestal (DOF)** ou guia equivalente, assegurando que o material não é fruto de desmatamento ilegal, em conformidade com as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente.
- **Gestão de Resíduos da Construção Civil (RCC):** A aplicação dos materiais deve seguir o plano de gerenciamento de resíduos do município, visando a redução do desperdício no canteiro de obras. Resíduos gerados em manutenções (como restos de entulho, metais e embalagens) devem ser triados e destinados a locais licenciados, evitando o descarte em áreas de preservação ou lixões clandestinos.
- **Eficiência Energética e Redução de Poluentes:** Na seleção de materiais elétricos (como lâmpadas de LED) e equipamentos/ferramentas motorizadas, deve-se priorizar itens com menor consumo de energia e menor emissão de ruídos e poluentes, buscando o selo **PROCEL** ou classificações de alta eficiência energética.
- **Controle de Insumos Químicos e Logística Reversa:** Para materiais como tintas, solventes, óleos lubrificantes de ferramentas e lâmpadas, a contratada deve observar as normas de **Logística Reversa** (conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos). Embalagens e resíduos químicos não devem ser descartados na rede de esgoto ou solo, devendo retornar ao ciclo de descarte especializado do



fabricante ou distribuidor.

- **Proteção de Recursos Hídricos em Obras:** Durante reparos hidráulicos e manutenções em unidades como o **Hospital Municipal** e o **SAMU**, devem ser utilizados materiais que evitem vazamentos e garantam a integridade dos sistemas de esgoto sanitário, impedindo a contaminação do lençol freático e do solo por efluentes.
- **Certificações de Qualidade e Segurança:** Os materiais deverão observar as normas técnicas da ABNT e os requisitos de certificação do INMETRO quando legal ou tecnicamente aplicáveis ao respectivo item, conforme sua natureza e especificação, garantindo que a composição dos produtos (como ausência de amianto ou metais pesados em excesso) não represente risco à saúde pública ou ao meio ambiente.

Conclusão do Item: A fiscalização do contrato exigirá a comprovação da qualidade e da procedência dos materiais como condição para o recebimento. Tais medidas asseguram que a manutenção da infraestrutura de Jacundá-PA ocorra sob princípios de sustentabilidade, responsabilidade ambiental e desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e a forma de contratação, não se observando impedimentos ao seu prosseguimento.

Fundamentação: A Lei nº 14.133/2021 prioriza a viabilidade técnica e econômica como fatores centrais para o planejamento e execução das contratações públicas, garantindo o uso responsável dos recursos públicos.

ANEXOS DO ETP:

Anexo I – Memória de Cálculo.

Jacundá - PA, 06 de outubro de 2026.

FÁBIO PIRES DE SOUZA
Dep. de Planejamento - SEMAPLAN

KELIHANE AGUIAR DE FRANÇA
Sec. de Administração e Planejamento
Portaria nº 332/2026 - GP